

Portaria CRMV-SC Nº 0602/2017, de 17 de janeiro de 2017

EMENTA: ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTE FISCAL DE NÍVEL MÉDIO E DE AGENTE FISCAL DE NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), no uso das suas atribuições, conforme a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a designação do cargo de Agente Fiscal de Nível Médio, passando referido cargo a designar-se **Agente Fiscal**.

Art. 2º - Fica alterada a designação do cargo de Agente Fiscal de Nível Superior, passando referido cargo a designar-se **Agente de Orientação e Fiscalização Profissional**.

Art. 3º - As atribuições de ambos os cargos e suas respectivas remunerações permanecem incólumes.

Méd. Vet. Pedro Jeremias Borba
Presidente
CRMV-SC nº 0285